



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA PARAÍBA**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE**  
**PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENFERMAGEM**



## **RETIFICAÇÃO**

**EDITAL Nº 02/2019 - PPGENF**

**PROCESSO SELETIVO MESTRADO ACADÊMICO EM ENFERMAGEM**  
**TURMA 2020**

O Programa de Pós-Graduação em Enfermagem da Universidade Federal da Paraíba, representada pela Coordenadora, no uso de suas atribuições que são conferidas pelo Regulamento em vigor, torna pública retificação do Edital 02/2019, de 30 de setembro de 2019 publicado na página virtual [www.ufpb.br/pos/ppgenf](http://www.ufpb.br/pos/ppgenf).

1. Neste edital, **acrescenta-se observação ao item 1.2:** O plano preliminar de dissertação deve ter no mínimo 8 (oito) e, no máximo, 10 (dez) páginas, estruturado a partir das normas da ABNT, contendo: introdução (delimitação do problema, justificativa e relevância com base na literatura), objetivos, metodologia e referências. As páginas pré-textuais, referências, apêndices e anexos não serão contados como páginas do plano. A linha de pesquisa, o projeto de pesquisa e o nome do orientador pretendido devem ser especificados na folha de rosto do projeto.

João Pessoa, 29 de outubro de 2019.

**Profa. Dra. Elenice Maria Cecchetti Vaz**  
Presidente da Comissão de Seleção - Mestrado 2020

**Profa. Dra. Simone Helena dos Santos Oliveira**  
Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Enfermagem